

GABINETE DO SECRETÁRIO
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO
DOC DE 27/08/2020 – PG.18

Portaria SF 156, DE 26 DE AGOSTO DE 2020
Autoriza transferência para a conta movimento das recei-
tas correntes municipais desvinculadas em conformidade com
o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, e
dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das
atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a transferência para a conta
movimento das receitas correntes desvinculadas em confor-
midade com o Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outu-
bro de 2016, no montante adicional de R\$ 102.894.695,90,
referente aos valores arrecadados até 30/06/2020, conforme
cálculo de disponibilidade para desvinculação de receitas
municipais constante do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Parágrafo Único. A desvinculação das receitas dos Fundos
Municipais autorizada pela Lei 17.335, de 27 de março de
2020, com a regulamentação dada pelo Decreto 59.373, de
24 de abril de 2020, será avaliada ao término do exercício, e
em conformidade com as decisões da Junta Orçamentária e
Financeira - JOF.

Art. 2º Não serão transferidos para a Conta Única do
Tesouro Municipal os valores desvinculados dos rendimen-
tos auferidos nas contas correntes da Operação Urbana

Água Branca cuja movimentação tenha sido bloqueada
pela sentença proferida no processo judicial nº 0026856-
85.2013.8.26.0053.

Art. 3º Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD serão aplica-
dos exclusivamente em ações para infância e adolescência nas
áreas de educação, assistência social e saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº 156/2020

Rubrica - Descrição	Nota	Vinculação	Enquadramento Legal Decreto 57.380/16	Valor Arrecadado	% Desvincula- o	Valor Desvinculado	Desvinculações Efetuadas	Valor da desvincu- lação adicional
1321005101090110011101000 - FEMa - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	527.696,82	0,000%	0,00	0,00	0,00
1349011101000000001101000 - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMa		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	2.744.381,74	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061101020000001101000 - Multas Ambientais		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	175.416,14	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061101020000001201000 - PPI - Multas Ambientais - FEMa		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	135.173,74	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061101030000001101000 - Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMa		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	473.410,91	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061201020000001101000 - Multas Ambientais - FEMa - Multas e Juros		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	21.643,76	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061201020000001201000 - PPI - Multas Ambientais - FEMa - Multas e Juros		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	40.854,40	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910061201030000001101000 - Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMa - Multas e Juros		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	64.681,29	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910091107000000001101000 - Multas e Juros Contratuais - FEMa		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	490.220,05	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991108000000001101000 - FEMa		FEMA	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	2.348.651,82	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FEMa				7.022.130,67		0,00	0,00	0,00
1310021103060000001101000 - CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAc		FEPAc	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	29.694,88	0,000%	0,00	0,00	0,00
1321005101090100011101000 - FEPAc		FEPAc	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	11.860,09	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991103000000001101000 - FEPAc		FEPAc	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	190.110,31	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FEPAc				231.665,28		0,00	0,00	0,00
1321005101090890011101000 - APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS		FMD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	1.669.403,24	0,000%	0,00	0,00	0,00
1339991101000000001101000 - OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMD		FMD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	155.979.423,90	0,000%	0,00	0,00	0,00
1339991101000000001109001 - Deduções de Outorgas Provenientes de Concessões - FMD		FMD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-2.968.701,64	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FMD				154.680.125,50		0,00	0,00	0,00
1321005101090140011101000 - FMDT		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	3.741.770,42	0,000%	0,00	0,00	0,00
1690991121000000001101000 - Polo Gerador de Tráfego (FMDT)		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	11.071,07	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011101040000001101000 - MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	808.343,64	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011101040000001109001 - Deduções Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-8.141,50	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011101050000001101000 - MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	32.255.093,15	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011102010000001101000 - Multas de Trânsito - DSV		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	575.950.324,57	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011102010000001109001 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-28.951.165,83	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011102010000001109002 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - Restituições		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-717.850,26	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011202010000001101000 - Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	3.451.929,16	0,000%	0,00	0,00	0,00
1910011302010000001201001 - PPM- Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	112,92	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991301910000001101000 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Multas Trânsito		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	3.037.662,29	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991301910000001109001 - Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - FU		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-551.205,28	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991301910000001109002 - Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - Re		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-296,52	0,000%	0,00	0,00	0,00
1990991401910000001101000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - MULT		FMDT	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	1.769.350,74	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FMDT				590.796.998,57		0,00	0,00	0,00
1310021103030000001101000 - Estádio Municipal		FMELR	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	58.171,70	0,000%	0,00	0,00	0,00
1310021103040000001101000 - CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS		FMELR	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	94.796,14	0,000%	0,00	0,00	0,00
1310021103140000001101000 - UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME		FMELR	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	61.452,00	0,000%	0,00	0,00	0,00
1310021103140000001109001 - Deduções Unidades Esportivas da SEME		FMELR	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-27.603,00	0,000%	0,00	0,00	0,00
1321005101090150011101000 - PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		FMELR	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	115.745,47	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FMELR				302.562,31		0,00	0,00	0,00
1321005101090880021101000 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID		FMID	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	30.001,56	30,000%	9.000,46	0,00	9.000,46
Subtotal FMID				30.001,56		9.000,46	0,00	9.000,46
1321005101060220011101000 - FUMCAD		FUMCAD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	3.919.180,03	30,000%	1.175.754,00	0,00	1.175.754,00
1770001101000000001101000 - FUMCAD - Imposto de Renda		FUMCAD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	2.427.218,82	30,000%	728.165,64	0,00	728.165,64
1770001101000000001109001 - Deduções FUMCAD - Imposto de Renda		FUMCAD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-129.478,66	30,000%	-38.843,59	0,00	-38.843,59
1990991105000000001101000 - FUMCAD		FUMCAD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	5.876.896,41	30,000%	1.763.068,92	0,00	1.763.068,92
1990991105000000001109001 - Deduções FUMCAD		FUMCAD	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	-26.560,00	30,000%	-7.968,00	0,00	-7.968,00
Subtotal FUMCAD	3			12.067.256,60		3.620.176,97	0,00	3.620.176,97
1321005101090090011101000 - FUNCAP		FUNCAP	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	38.646,09	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FUNCAP				38.646,09	0,000%	0,00	0,00	0,00
1240001101000000001101000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FUNDIP	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	284.577.828,22	30,000%	85.373.348,45	0,00	85.373.348,45
1240001201000000001101000 - MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P		FUNDIP	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	37,40	29,973%	11,21	0,00	11,21
1321005101090170011101000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP		FUNDIP	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	7.286.172,31	30,000%	2.185.851,69	0,00	2.185.851,69
Subtotal FUNDIP				291.864.037,93		87.559.211,35	0,00	87.559.211,35
1321005101090070011101000 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURB		FUNDURB	Art. 1o, I (Fundo Municipal)	18.317.028,22	0,000%	0,00	0,00	0,00
Subtotal FUNDURB				18.317.028,22		0,00	0,00	0,00
1321005101090320031101000 - FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	1	OUc - ÁGUA BRANCA	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	31.009,82	30,000%	9.302,93	0,00	9.302,93
Subtotal OUc - ÁGUA BRANCA				31.009,82		9.302,93	0,00	9.302,93
1321005101090320061101000 - OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA		OUc - ÁGUA ESPRAIADA	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	1.165.129,38	30,000%	349.538,81	0,00	349.538,81
Subtotal OUc - ÁGUA ESPRAIADA				1.165.129,38		349.538,81	0,00	349.538,81
1321005101090320051101000 - Operação Urbana Centro		OUc - CENTRO	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	544.223,97	30,000%	163.267,19	0,00	163.267,19
Subtotal OUc - CENTRO				544.223,97		163.267,19	0,00	163.267,19
1321005101090320011101000 - Operação Urbana Faria Lima		OUc - FÁRIA LIMA	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	37.257.910,67	30,000%	11.177.373,19	0,00	11.177.373,19
Subtotal OUc - FÁRIA LIMA				37.257.910,67		11.177.373,19	0,00	11.177.373,19
1321005101060130011101000 - FMAS - Projeto Restaurante Escola		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	526,75	29,999%	158,02	0,00	158,02
1321005101060240011101000 - Programa @ Lis/Alíança para a Sociedade da Informação		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	1.173,32	29,999%	351,99	0,00	351,99
1321005101060310021101000 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	867,57	30,000%	260,27	0,00	260,27
1321005101060330011101000 - PROGRAMA URB-AL, REDE Nº 10		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	6.273,86	30,000%	1.882,15	0,00	1.882,15
1321005101060380011101000 - SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	4.991,43	30,000%	1.497,42	0,00	1.497,42
1321005101060410011101000 - Programa URB-AL - Projeto Comum R3-B1-04 - Observatórios Locais da Democracia		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	3.369,50	30,000%	1.010,85	0,00	1.010,85
1321005101060410021101000 - CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	3.188,39	29,999%	956,50	0,00	956,50
1321005101060460011101000 - Convênio SVMa X Exterior		Outros rendimentos financeiros	Art. 1o, II (rendimentos financeiros)	2.359,36	30,000%	707,80	0,00	707,80
Subtotal Outros Rendimentos Financeiros				22.750,18		6.825,00	0,00	6.825,00
TOTAL GERAL				1.114.371.476,75		102.894.695,90	0,00	102.894.695,90

Notas Explicativas

1 - Do valor total da receita arrecadada (R\$ 11.580.742,14), R\$ 11.549.732,32 foram desconsiderados em função de bloqueio de movimentação conforme decisão judicial;

2 - Valores das receitas arrecadadas líquidos das doações direcionadas, em conformidade com o art. 2º, IV do Decreto 57.380/2018, incluído pelo Decreto nº 58.197/2018

3 - Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO -
COADM

ATOS E DESPACHOS DA COORDENADORA
INTERESSADA: Secretária Municipal da Fazenda- SF
PROCESSO 6017.2018/0035838-4

Serviço de Implantação de solução com entrega, instalação
e configuração dos equipamentos e acessórios de áudio
e vídeo, bem como instruções e capacitação operacional para
tais equipamentos, no âmbito da sala de eventos do 25º
pavimento do Edifício Othon, para a Secretária Municipal da
Fazenda,

DESPACHO:

I – AUTORIZO, obedecidas as formalidades legais, na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO..

II – Publique-se o item I, após encaminhe-se à Comissão
Permanente de Licitação, para prosseguimento.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO -
COADM

P.E. nº 6017.2020/0018583-1 – SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – Aplicação de
penalidade. Contrato SF nº 24/2018. SERPRO. Recurso
administrativo. Em face dos elementos constantes do processo,
em especial a Manifestação SF/COJUR (032586175),
que acolho como razão de decidir, e com fulcro na competência
estabelecida no artigo 4º, II, “k”, da Portaria SF
nº 78/2019, dou PROVIMENTO ao recurso manejado pelo
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-
PRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, e afasto a penalidade
aplicada no despacho de APENACÃO Nº 17.010.0061/2020
(doc. 031552165).

P.E. nº 6017.2020/0024229-0 – SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – Aplicação de
penalidade. Contrato SF nº 24/2018. SERPRO. Recurso
administrativo. Em face dos elementos constantes do processo,
em especial a Manifestação SF/COJUR (032584982),
que acolho como razão de decidir, e com fulcro na competência
estabelecida no artigo 4º, II, “k”, da Portaria SF
nº 78/2019, dou PROVIMENTO ao recurso manejado pelo
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-
PRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, e afasto a penalidade
aplicada no despacho de APENACÃO Nº 17.010.0062/2020
(doc. 031553324).

P.E. nº 6017.2020/0026903-2 – SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – Aplicação de
penalidade. Contrato SF nº 24/2018. SERPRO. Recurso
administrativo. Em face dos elementos constantes do processo,
em especial a Manifestação SF/COJUR (032586306),
que acolho como razão de decidir, e com fulcro na competência
estabelecida no artigo 4º, II, “k”, da Portaria SF
nº 78/2019, dou PROVIMENTO ao recurso manejado pelo
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SER-
PRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, e afasto a penalidade
aplicada no despacho de APENACÃO Nº 17.010.0063/2020
(doc. 031554195).

SEI nº 6017.2020/0022210-9 – Pontodigital Serviços
Gráficos Ltda. – Prestação de serviços de Diagramação e
Impressão de Informativos. 1. Em face dos elementos cons-

tantes dos autos do administrativo nº 6017.2020/0022210-9,
em especial a solicitação e justificativa de doc. 028655848;
a documentação constante do docs. 031270180, 032246899,
032424544 e 032424582, demonstrando a regularidade fiscal
da empresa e que em nome da empresa não constam pendências
no Cadastro Informativo Fiscal; a manifestação da
SF/COADM/DICOM (doc.031494784) de que o preço está de
acordo com o praticado no mercado; a reserva dos recursos
para suportar a despesa (docs. 029801244 e 029801317); com
fundamento